



P.R.O.T.E.G.E.R.

***Os desafios da garantia
de direitos de crianças
e adolescentes no
ambiente digital***

***E-book metodológico para
formação de professores***

Instituto
Gabriel Gastal®

2026

É permitido a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou comercialização. O conteúdo presente nesta obra não representa a opinião das pessoas envolvidas na elaboração do material informativo, mas sim no conteúdo técnico advindo de pesquisas por meio de inteligência artificial e que estão de acordo com as citações presentes neste e-book sobre os desafios da garantia de direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital

Ficha Técnica

Realização: Instituto Gabriel Gastal

Organização: Pedro Barbosa

Curadoria e Revisão de Conteúdo Técnico: Gabriela Anacleto

Colaboradores de Conteúdo: Wanderley Abreu (Storm)

Projeto Gráfico: Juliano Batalha

Revisão geral: Pedro Barbosa

Agradecimento:

Paloma Gastal transformou a perda de seu filho Gabriel em um propósito que hoje atravessa a vida de centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Da dor mais profunda, ergueu um legado: o Instituto Gabriel Gastal, criado para eternizar a memória de um jovem curioso, solidário e apaixonado por tecnologia — e, por meio dele, garantir que outros jovens tenham a chance de sonhar, aprender e crescer com segurança.

É essa força que sustenta cada projeto do Instituto: a convicção de que a tecnologia só cumpre seu papel transformador quando vem acompanhada de proteção, ética e cidadania. Sob a liderança de Paloma, o IGG dedica-se a levar cidadania digital a quem mais precisa, a proteger crianças e adolescentes nos espaços digitais que hoje moldam suas infâncias e adolescências, e a democratizar o acesso à educação digital como caminho concreto de inclusão e oportunidade.

A metodologia P.R.O.T.E.G.E.R nasce, também, dessa trajetória. Cada reflexão contida nestas páginas carrega a mesma pergunta que move Paloma todos os dias: como garantir que nenhuma criança fique desprotegida diante dos desafios do mundo digital?

Registramos aqui nosso reconhecimento e gratidão a Paloma Gastal —mãe, liderança e exemplo de que é possível transformar a maior das dores em propósito, cuidado e futuro para tantas outras crianças e adolescentes.



Prefácio

Vivemos uma época em que a infância e a adolescência acontecem, cada vez mais cedo, também na tela de um celular. Antes de aprender a atravessar uma rua com segurança, muitas crianças já navegam por redes sociais, aplicativos e ambientes digitais que não foram desenhados para protegê-las — e que, com frequência, as expõem a riscos que ainda não sabemos nomear por completo.

Foi diante desse cenário que nasceu a metodologia *P.R.O.T.E.G.E.R*. Ela não surge de uma reflexão distante ou puramente acadêmica, mas do contato direto do Instituto Gabriel Gastal com centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social — jovens para quem o acesso à tecnologia é, ao mesmo tempo, uma porta de oportunidade e um espaço de exposição.

O Instituto Gabriel Gastal nasceu do amor de uma mãe que transformou a dor da perda em propósito. Se a origem do IGG está na memória de um jovem apaixonado por tecnologia, sua atuação hoje se dedica a garantir que outros jovens possam viver essa mesma paixão com segurança, dignidade e direitos preservados. É esse compromisso — democratizar o acesso à educação digital sem abrir mão da proteção — que atravessa cada linha deste material.



Este documento não pretende esgotar o tema, tampouco oferecer respostas definitivas. Seu propósito é outro: provocar reflexão, sistematizar aprendizados de campo e oferecer, a educadores, famílias, gestores públicos e parceiros institucionais, um caminho estruturado para pensar a garantia de direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Que esta leitura sirva não apenas como metodologia, mas como convite — para que proteger e educar caminhem sempre juntos.

JUNTOS PODEMOS:

- 1. Buscar soluções inovadoras** por meio de estudos, metodologias e projetos que envolvam educação digital, inteligência artificial e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital;
- 2. Realizar eventos e formações** que informem famílias, educadores e gestores públicos sobre riscos digitais, uso consciente da tecnologia e caminhos para uma navegação mais segura e cidadã;
- 3. Promover atividades ligadas à proteção digital de crianças e adolescentes** e tudo que envolve os processos de prevenção, identificação e resposta a situações de exploração, abuso e violência no ambiente virtual, além da garantia de direitos de crianças, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social.



IGG: Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU)

O Instituto Gabriel Gastal atua em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que trabalha para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda propõe um apelo global à ação para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas em todos os países do mundo possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Dentre os 18 objetivos que endereçam os desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, a atuação do IGG dialoga diretamente com oito destes objetivos:

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
- ODS 4 – Educação de Qualidade
- ODS 5 – Igualdade de Gênero
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 10 – Redução das Desigualdades
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação
- ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial

Desejamos uma boa leitura !
Instituto Gabriel Gastal

Sumário

Agradecimento:	3
Prefácio	5
GG: Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU)	7
Apresentação	10
Objetivo geral	11
1.Arquitetura da formação	12
Metodologia IGG — P.R.O.T.E.G.E.R.	13
Avaliação.....	13
2.Unidade 1 - Infâncias conectadas e disputa pela atenção das pessoas ...	14
2.1 O cotidiano digital.....	14
2.2 Glossário essencial	15
2.3 Economia da atenção.....	16
3. Unidade 2 - Oportunidades, riscos, dados e mediação	17
3.1 Direitos e oportunidades	17
3.2 Matriz dos 4 Cs	18
3.3 Datificação e privacidade.....	18
3.4 Provisão, Proteção, Participação e Prevenção.....	18
3.5 Mediação familiar e escolar.....	19
4. Unidade 3 - ECA Digital na prática	20
4.1 Destaques do ECA Digital.....	21
4.2 Ecossistema legal.....	21
4.3 Casos para análise	22
5. Unidade 4 - Prevenção, resposta e escola protetiva	23
5.1 Diante de uma violação.....	23
5.2 Redução de danos	24
5.3 Política Nacional e ANPD.....	24
5.4 Plano de Proteção e Cidadania Digital.....	25

6. Fichas pedagógicas para aplicação em sala de aula	26
Ficha 1 — Minha Pegada Digital.....	26
Ficha 2 — Semáforo da Mensagem	27
Ficha 3 — Quem quer minha atenção?.....	27
Ficha 4 — Publicidade ou opinião?.....	28
Ficha 5 — IA com responsabilidade.....	28
Ficha 6 — Conselho Digital da Turma	29
7. Protocolos rápidos para educadores.....	30
Antes de usar uma plataforma.....	30
Diante de um incidente.....	30
O que não fazer	31
Canais de proteção	31
8. Avaliação, certificação e indicadores.....	32
Pré e pós-teste.....	32
Rubrica do trabalho final	33
Indicadores de impacto para o IGG.....	33
9. Guia do formador.....	34
Preparação.....	34
Adequação por faixa etária.....	34
Perguntas para orientar a discussão.....	35
10. Referências legais e bibliográficas	36
Encerramento	38
INFÂNCIA PROTEGIDA - Infância, formação psíquica, direitos e	
responsabilidade social no ambiente digital.....	39
1. Infância: uma categoria histórica, social e política.....	39
2. Formação da psique e desenvolvimento.....	40
3. O ambiente digital e os danos à infância.....	40
4. O papel da sociedade.....	41
5. psicologia e direito: uma mesma pergunta	42
6. Reorganização metodológica do curso.....	43
7. Diretrizes para o formador	43
8. Referências acadêmicas acrescentadas.....	44



Apresentação

A vida digital faz parte da vida cotidiana. Crianças e adolescentes estudam, jogam, criam, pesquisam, mantêm vínculos e participam da sociedade em ambientes mediados por plataformas. Por isso, a proteção no ambiente digital envolve educação, direitos, convivência, desenvolvimento e cuidado.

Este e-book foi desenvolvido para o Instituto Gabriel Gastal (IGG) como base de uma formação de 20 horas destinada a professores, educadores sociais, coordenadores pedagógicos e profissionais que trabalham com crianças e adolescentes. O curso reúne legislação, evidências, atividades práticas, estudos de caso e propostas que podem ser adaptadas à realidade de cada escola.

Segurança digital não significa afastar crianças e adolescentes da tecnologia. O objetivo é criar condições para que utilizem esses ambientes com proteção, autonomia que cresce conforme a criança desenvolve sua capacidade de compreender e decidir, senso crítico, dignidade e acesso às oportunidades.

Este material tem finalidade educativa. Não substitui orientação jurídica, protocolos institucionais, atendimento psicossocial ou atuação das autoridades. Diante de uma suspeita ou confirmação de violência, o educador deve acolher a situação, evitar investigação informal e seguir o fluxo de proteção aplicável.

Objetivo geral

Capacitar educadores para compreender o ECA Digital e transformar seus princípios em práticas pedagógicas de promoção de direitos, prevenção de riscos e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Ao final da formação, o participante deverá ser capaz de:

- Interpretar proteção integral, prioridade absoluta, melhor interesse e autonomia que cresce conforme a criança desenvolve sua capacidade de compreender e decidir no contexto digital.
- Reconhecer oportunidades e riscos relacionados a conteúdo, contato, conduta e consumo ou contrato.
- Compreender disputa pela atenção das pessoas, coleta e transformação das atividades em dados, publicidade, jogos, redes sociais, inteligência artificial e design manipulativo.
- Relacionar a Lei nº 15.211/2025 e o Decreto nº 12.880/2026 a situações concretas da escola.
- Planejar atividades de cidadania digital adequadas à faixa etária.
- Acolher relatos e acionar os fluxos de proteção sem culpabilização ou fazer a vítima sofrer novamente.
- Construir um Plano de Proteção e Cidadania Digital para a escola.



1. Arquitetura da formação

Carga horária: 20 horas 🕒

A proposta principal está organizada em quatro encontros de cinco horas. A mesma sequência pode ser distribuída em cinco encontros de quatro horas ou dez encontros de duas horas.

Unidade	Carga	Pergunta central	Produto
1. Infâncias conectadas	5h	Como as plataformas interferem na atenção, nas escolhas e na socialização?	Mapa da vida digital
2. Oportunidades, riscos e dados	5h	Como proteger sem limitar a participação e a autonomia?	Matriz de riscos e respostas
3. ECA Digital na prática	5h	O que muda para plataformas, famílias, escolas e usuários?	Casos e checklist
4. Escola protetiva	5h	Como transformar a legislação em prática institucional?	Plano de 30, 60 e 90 dias

Metodologia IGG – P.R.O.T.E.G.E.R.

Etapa	Aplicação
Perceber	Conhecer o contexto digital dos estudantes, incluindo acesso, repertórios, desigualdades, oportunidades e riscos.
Refletir	Examinar interesses econômicos, uso de dados, design, algoritmos, publicidade e relações de poder.
Orientar	Desenvolver competências de privacidade, convivência, verificação, consumo e pedido de ajuda.
Testar	Trabalhar situações-problema, simulações e casos antes de lidar com situações reais.
Escutar	Garantir participação e acolhimento sem julgamento, respeitando a autonomia que cresce conforme a criança desenvolve sua capacidade de compreender e decidir.
Garantir direitos	Relacionar as decisões pedagógicas ao ECA, à Constituição, à LGPD, ao Marco Civil e ao ECA Digital.
Encaminhar	Acionar responsáveis e a rede de proteção quando houver risco ou violação, sem investigação informal.
Revisar	Acompanhar práticas, protocolos, plataformas e aprendizagem; atualizar o plano de proteção.

Avaliação

Diagnóstico inicial: 10%. Participação e atividades práticas: 30%. Estudo de caso: 25%. Plano final de aplicação: 35%.

Sugestão de certificação: presença mínima de 75% e aproveitamento de 70%.



Unidade 1

Infâncias conectadas e disputa pela atenção das pessoas

Carga horária: 5 horas 

Objetivos

- Interpretar indicadores de uso sem tratar as infâncias como um grupo homogêneo.
- Distinguir internet, plataformas, redes sociais, algoritmos e sistemas de recomendação.
- Compreender proteção integral, autonomia que cresce conforme a criança desenvolve sua capacidade de compreender e decidir, cidadania digital e melhor interesse.
- Identificar recursos de design que podem interferir em permanência, compra ou compartilhamento.

2.1 O cotidiano digital

A pesquisa TIC Kids Online Brasil 2025 mostra que o ambiente digital ocupa lugar central entre usuários de internet de 9 a 17 anos. Entre as atividades investigadas, 98% assistiram a vídeos online e 70% jogaram online. A pesquisa também registra o uso de inteligência artificial generativa para estudo, busca de informação e criação.

Ter familiaridade técnica com dispositivos não significa dominar a avaliação crítica do ambiente digital. Uma criança pode saber utilizar uma plataforma e, ainda assim, não compreender como suas escolhas são influenciadas.

Para discutir

Acesso não é o mesmo que competência. Pergunta para o grupo: o que uma criança consegue fazer tecnicamente e ainda não consegue avaliar de forma crítica?

2.2 Glossário essencial

Conceito	Em linguagem simples
Proteção integral	Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e precisam de proteção compatível com sua condição de desenvolvimento.
Prioridade absoluta	Seus direitos devem receber atenção prioritária da família, da sociedade e do Estado.
Melhor interesse	As decisões devem considerar, em cada situação, a alternativa que melhor protege direitos e desenvolvimento.
Autonomia progressiva	A participação nas decisões aumenta de acordo com compreensão, maturidade e contexto.
Cidadania digital	Capacidade de acessar, compreender, criar, participar e decidir com responsabilidade no ambiente digital.
Plataforma	Serviço digital que organiza conteúdos, interações, comunicação, entretenimento ou comércio.
Algoritmo de recomendação	Sistema que seleciona e ordena conteúdos a partir de regras, modelos e sinais de comportamento.
Dado pessoal	Informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável.

2.3 Economia da atenção

Notificações, rolagem infinita, reprodução automática, recompensas variáveis, contadores e mecanismos de urgência podem estimular maior tempo de uso e interação. A proposta pedagógica não é demonizar plataformas, mas ensinar o estudante a observar como uma interface funciona.

Três perguntas ajudam nessa análise: quem se beneficia da minha atenção? Que comportamento a interface procura estimular? Quais escolhas e configurações estão disponíveis?

Atividade — Detetives do Design

Em grupos, os participantes analisam telas fictícias ou capturas anonimizadas. Devem identificar elementos que informam, ajudam, pressionam uma decisão, coletam dados ou estimulam permanência. Na etapa seguinte, redesenham a interface com foco no melhor interesse da criança.

Tempo	Etapa	Condução	Evidência
30 min	Acolhida	Pergunta anônima sobre o que encanta e preocupa no ambiente digital.	Mapa de percepções
60 min	Indicadores	Leitura dos dados da TIC Kids Online e discussão sobre desigualdades.	Três conclusões
60 min	Conceitos	Cartões conceito-situação.	Glossário coletivo
75 min	Economia da atenção	Análise de design e modelos de negócio.	Mapa atenção-dados-receita
45 min	Oficina	Detetives do Design.	Protótipo protetivo
30 min	Síntese	Um conceito, um risco, uma oportunidade e uma mudança docente.	Bilhete de saída

3.

Unidade 2 **Oportunidades,** **riscos, dados** **e mediação**

Carga horária: 5 horas 🕒

3.1 Direitos e **oportunidades**

O ambiente digital amplia possibilidades de aprendizagem, criação, brincadeira, acesso à cultura, manutenção de vínculos, expressão de opiniões e participação na vida pública. A proteção precisa lidar com os riscos sem eliminar essas possibilidades.

Uma abordagem equilibrada evita dois extremos: deixar o estudante sozinho diante de problemas complexos ou impor restrições que eliminem oportunidades de aprendizagem e participação.

3.2 Matriz dos 4 Cs

Dimensão	Pergunta	Exemplos	Resposta educativa
Conteúdo	O que vê ou recebe?	Desinformação; conteúdo violento, sexual ou inadequado.	Curadoria, classificação indicativa e pensamento crítico.
Contato	Com quem interage?	Assédio, aliciamento, golpes, pedidos de segredo ou imagens.	Privacidade, bloqueio, denúncia e adulto de confiança.
Conduta	Como age ou é tratado?	Cyberbullying, humilhação, exclusão e compartilhamento sem consentimento.	Convivência, empatia, responsabilização e reparação.
Consumo/ contrato	Como é induzido a comprar ou ceder dados?	Publicidade disfarçada, compras, loot boxes e coleta excessiva.	Educação para o consumo, configurações, limites e leitura crítica.

3.3 Datificação e privacidade

Cliques, buscas, tempo de visualização, localização, contatos e preferências podem gerar dados. A alfabetização em dados começa por perguntas simples: quais informações estão sendo coletadas? Para qual finalidade? Elas são realmente necessárias?

Regra dos 3 Ms: Minimizar — fornecer somente o necessário. Modificar — revisar permissões e configurações. Monitorar — observar acessos, logins e sinais de uso indevido.

3.4 Provisão, Proteção, Participação e Prevenção

O curso utiliza quatro dimensões como referência didática. Provisão significa garantir acesso a oportunidades e recursos. Proteção envolve reduzir danos e responder a violações. Participação reconhece a voz e o protagonismo. Prevenção desenvolve competências, desenho seguro e cultura de cuidado.

3.5 Mediação familiar e escolar

- **Mediação ativa:** conversar sobre experiências, dúvidas e decisões.
- **Mediação técnica:** configurar privacidade, supervisão e controles adequados à idade.
- **Mediação de segurança:** combinar como agir diante de pedidos de segredo, ameaças ou exposição.
- **Mediação de autonomia:** ampliar a liberdade conforme maturidade e competência.
- **Mediação pelo exemplo:** adultos também revisam hábitos e a exposição de terceiros.

Tempo	Etapa	Condução	Evidência
45 min	Oportunidades	Mapear usos que ampliam aprendizagem, criatividade e inclusão.	Mapa
75 min	Riscos	Classificar casos nos 4 Cs.	Matriz
60 min	Privacidade	Jogo “dado necessário ou dado demais?”.	Checklist
45 min	4 Ps	Aplicar as quatro dimensões a um caso escolar.	Resposta equilibrada
60 min	Mediação	Role-play professor-estudante-família.	Roteiro
15 min	Síntese	Semáforo: manter, revisar ou interromper.	Compromisso

Unidade 3

ECA Digital na prática

Carga horária: 5 horas 

A Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes da internet e serviços digitais e alcança aplicativos, redes sociais, jogos, plataformas e outros serviços digitais direcionados a esse público ou de acesso provável por ele. A lei entrou em vigor em 17 de março de 2026. O Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026, regulamenta o marco e institui a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.

A proteção não deve recair somente sobre a criança ou a família. O marco atribui responsabilidades a fornecedores e plataformas, que devem prevenir e reduzir riscos, adotar medidas de proteção e considerar o melhor interesse desde o desenho e a operação dos serviços.



4.1 Destaques do ECA Digital

Tema	Tradução para a prática
Acesso provável	A proteção alcança serviços que, mesmo sem serem destinados ao público infantil, apresentam probabilidade relevante de uso por crianças e adolescentes.
Privacidade e segurança	Os serviços devem observar alto nível de proteção e segurança.
Aferição de idade	Os mecanismos devem ser adequados ao risco; a ANPD publicou orientações preliminares em 2026.
Supervisão parental	As ferramentas devem apoiar responsáveis, considerando desenvolvimento e autonomia.
Classificação indicativa	Conteúdos, jogos e aplicativos devem observar adequação etária e riscos.
Jogos e loot boxes	A lei veda caixas de recompensa em jogos direcionados ou de acesso provável por crianças e adolescentes.
Publicidade	Existem restrições à publicidade comercial e ao perfilamento de crianças e adolescentes.
Redes sociais	Há deveres específicos para contas e experiências de usuários menores de idade.
Segurança por design	A proteção deve fazer parte do produto antes que ocorra o dano.
Transparência	Fornecedores têm deveres de informação e prestação de contas.

4.2 Ecossistema legal

- Constituição Federal de 1988, art. 227.
- Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei nº 8.069/1990.
- Marco Civil da Internet — Lei nº 12.965/2014.
- Lei Geral de Proteção de Dados — Lei nº 13.709/2018.
- Política Nacional de Educação Digital — Lei nº 14.533/2023.

- Marco Legal dos Jogos Eletrônicos — Lei nº 14.852/2024.
- ECA Digital — Lei nº 15.211/2025 e Decreto nº 12.880/2026.

4.3 Casos para análise

- Caso A — Perfil público. Um estudante de 12 anos recebe mensagens de desconhecidos e teme contar à família porque acredita que perderá o celular. Como acolher sem culpabilizar? Que configurações e apoios são necessários?
- Caso B — Jogo e recompensa. Um aluno de 10 anos insiste em gastar valores recorrentes para obter itens aleatórios. Que elementos de design e consumo aparecem na situação?
- Caso C — Humilhação em grupo. Um vídeo de estudante é editado e compartilhado com comentários ofensivos. Como interromper o dano, proteger a vítima e trabalhar responsabilização?
- Caso D — Publicidade disfarçada. Um adolescente não percebe quando recomendações de influenciadores são publicidade. Como ensinar a reconhecer interesses econômicos e conteúdo comercial?
- Caso E — IA generativa. Um estudante usa a foto de um colega para criar uma montagem constrangedora com IA. Como trabalhar consentimento, imagem, dignidade, autoria e rastros digitais?

Tempo	Etapa	Condução	Evidência
45 min	Linha do tempo	Relacionar normas a direitos.	Mapa legal
75 min	Lei em linguagem simples	Exposição dialogada com situações reais.	Direito-dever-exemplo
60 min	Estações	Idade, publicidade, jogos, redes, privacidade e design.	Síntese
90 min	Casos	Fato, risco, direito, resposta imediata e prevenção.	Plano de resposta
30 min	Quiz	Verdadeiro ou falso com justificativa.	Correção

5.

Unidade 4

Prevenção, resposta e escola protetiva

Carga horária: 5 horas 

5.1 Diante de uma violação

Quando um estudante relata ameaça, chantagem, assédio, violência sexual, exploração, perseguição ou exposição íntima, a prioridade é sua segurança. O professor não deve realizar investigação informal. Deve acolher, evitar perguntas repetitivas ou sugestivas, explicar os limites do sigilo e seguir o protocolo institucional e a rede de proteção.

Roteiro de acolhimento

1. Escute com calma.
2. Agradeça a confiança.
3. Reforce que pedir ajuda foi importante.
4. Não peça repetição de detalhes.
5. Não confronte o possível agressor.
6. Explique que outras pessoas responsáveis pela proteção precisarão ser envolvidas.
7. Siga o fluxo institucional.



5.2 Redução de danos

- Não encaminhar nem republicar material íntimo de criança ou adolescente.
- Preservar somente as informações necessárias ao encaminhamento.
- Orientar bloqueio e denúncia na plataforma quando apropriado.
- Não culpabilizar a vítima por ter clicado, confiado, conversado ou enviado conteúdo.
- Avaliar risco imediato e acionar os serviços competentes.
- Compartilhar informações apenas com quem precisa atuar na proteção.

5.3 Política Nacional e ANPD

O Decreto nº 12.880/2026 instituiu a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital e autoriza a criação do Centro Nacional de Triagem de Notificações. A ANPD possui competências de regulamentação e fiscalização previstas no marco, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos do sistema de garantia de direitos.

5.4 Plano de Proteção e Cidadania Digital

Eixo	Ação mínima
Governança	Definir responsáveis, fluxo de decisão e revisão anual.
Currículo	Inserir cidadania digital de forma transversal e adequada à idade.
Proteção de dados	Revisar coleta, autorizações, imagens, plataformas e compartilhamentos.
Convivência	Integrar cyberbullying e violência digital às regras de convivência.
Resposta	Manter fluxo simples para relato, acolhimento, registro mínimo e encaminhamento.
Famílias	Oferecer orientação prática sem transferir toda a responsabilidade.
Participação estudantil	Criar espaços para estudantes contribuírem com regras e campanhas.
Formação continuada	Atualizar educadores sobre plataformas, IA, legislação e protocolos.
Monitoramento	Acompanhar incidentes e ações educativas de forma agregada e protegida.

Tempo	Etapa	Condução	Evidência
60 min	Prevenção e resposta	Analisar o que fazer e o que evitar.	Fluxo
45 min	Política Nacional	Relacionar princípios à escola.	Painel
60 min	Simulação	Acolhimento com observador e rubrica.	Feedback
90 min	Plano da escola	Construir os nove eixos com responsáveis e prazos.	Plano
45 min	Pactuação	Definir prioridades para 30, 60 e 90 dias.	Roadmap

6.

Fichas pedagógicas para aplicação em sala de aula

As fichas podem ser utilizadas depois da formação. O professor deve adaptar vocabulário, duração e complexidade à idade, ao contexto e às necessidades de acessibilidade.

Ficha 1 – Minha Pegada Digital

Faixa etária	Duração
9 a 12 anos	45 min

Objetivo: Perceber que ações online deixam rastros e desenvolver escolhas de privacidade.

Passo a passo: Cartões apresentam situações como publicar uma foto, marcar localização, aceitar um contato e preencher um cadastro. Os estudantes classificam cada situação em “público”, “privado” ou “preciso pensar”.

Fechamento: Cada participante escolhe uma configuração de privacidade que gostaria de revisar com um adulto de confiança.

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Ficha 2 – Semáforo da Mensagem

Faixa etária	Duração
9 a 12 anos	40 min

Objetivo: Reconhecer sinais de contato seguro, duvidoso ou perigoso.

Passo a passo: Mensagens fictícias são classificadas em verde, amarelo e vermelho. Pedidos de segredo, pressão, ameaça ou solicitação de imagens indicam necessidade de pedir ajuda.

Fechamento: Criar uma lista de adultos e canais de confiança.

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Ficha 3 – Quem quer minha atenção?

Faixa etária	Duração
11 a 14 anos	50 min

Objetivo: Identificar mecanismos da disputa pela atenção das pessoas.

Passo a passo: Os grupos analisam notificações, autoplay, streaks e rolagem infinita. Depois propõem configurações e redesenhos mais protetivos.

Fechamento: Responder: qual recurso mais influencia meu comportamento?

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Ficha 4 – Publicidade ou opinião?

Faixa etária	Duração
12 a 17 anos	50 min

Objetivo: Reconhecer publicidade, influência e interesses comerciais.

Passo a passo: Os estudantes comparam posts fictícios e identificam promoção, link de afiliado, linguagem persuasiva e coleta de dados.

Fechamento: Criar cinco perguntas para avaliar recomendações de influenciadores.

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Ficha 5 – IA com responsabilidade

Faixa etária	Duração
12 a 17 anos	60 min



Objetivo: Trabalhar consentimento, autoria, verificação, privacidade e dignidade.

Passo a passo: Os estudantes resolvem dilemas envolvendo foto de colega, trabalho escolar, informação falsa e dado pessoal.

Fechamento: Produzir um pacto de uso responsável de IA da turma.

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Ficha 6 – Conselho Digital da Turma

Faixa etária	Duração
Todas, com adaptação	60 min

Objetivo: Transformar participação em regras de convivência.

Passo a passo: Os estudantes elaboram oito princípios de convivência digital e definem formas de pedir ajuda.

Fechamento: Votação e assinatura simbólica do pacto da turma.

Cuidado de proteção: não solicitar relatos pessoais em público. Se surgir uma revelação de violência, interromper a dinâmica individualmente e seguir o protocolo de acolhimento.

Protocolos rápidos para educadores

Antes de usar uma plataforma

- É adequada à faixa etária?
- Quais dados pessoais são solicitados e quais são realmente necessários?
- Há publicidade, compras, chat, geolocalização ou perfil público?
- As configurações mais protetivas podem ser adotadas por padrão?
- É possível realizar a atividade sem conta individual?
- A escola possui base institucional e autorizações adequadas?
- Existe alternativa acessível e de baixa conectividade?
- O professor sabe bloquear, denunciar e responder a incidentes?

Diante de um incidente

- Existe risco imediato à integridade?
- A pessoa foi acolhida sem julgamento?
- A circulação do conteúdo foi interrompida na medida do possível?
- Foram evitadas cópias desnecessárias?
- O responsável institucional correto foi comunicado?
- Família e rede de proteção foram acionadas quando cabível?
- O registro contém somente as informações necessárias?
- A turma precisa de uma ação educativa coletiva sem identificação da vítima?

O que não fazer

- Não transformar a aula em investigação de casos pessoais.
- Não pedir relatos públicos.
- Não utilizar imagens reais de violência como recurso didático.
- Não prometer sigilo absoluto quando houver risco que exija proteção.

Canais de proteção

A escola deve manter seus fluxos locais atualizados. Entre os canais nacionais, o Disque 100 recebe denúncias de violações de direitos humanos. Questões relacionadas ao cumprimento do ECA Digital por fornecedores podem seguir os canais disponibilizados pela ANPD. Em situação de emergência, devem ser acionados os serviços públicos competentes.



8

Avaliação, certificação e indicadores

Pré e pós-teste

1. Explique, em suas palavras, o que significa melhor interesse da criança no ambiente digital.
2. Cite uma oportunidade e um risco associados às plataformas digitais.
3. Qual é a diferença entre proteger e simplesmente proibir?
4. O que é dado pessoal e por que a minimização importa?
5. O que é disputa pela atenção das pessoas?
6. Como um professor deve agir ao receber um relato de violência digital?
7. Que parcela de responsabilidade cabe às plataformas segundo o ECA Digital?
8. Como a participação estudantil pode fortalecer a proteção?



Rubrica do trabalho final

Critério	Pontos	Evidência
Diagnóstico do contexto	0–2	Público, usos, oportunidades e vulnerabilidades.
Coerência com direitos	0–2	Proteção integral, melhor interesse, autonomia e participação.
Prevenção	0–2	Ações curriculares, configurações e educação midiática.
Resposta	0–2	Fluxo de acolhimento e encaminhamento sem fazer a vítima sofrer novamente.
Viabilidade	0–2	Responsáveis, prazos e indicadores.

Indicadores de impacto para o IGG

- Educadores certificados e taxa de conclusão.
- Variação entre pré e pós-teste.
- Percentual de participantes que aplica ao menos uma atividade em até 60 dias.
- Escolas com fluxo de proteção digital formalizado.
- Estudantes que conseguem identificar adultos ou canais de confiança.
- Turmas com pacto de convivência digital.
- Ações de orientação com famílias.
- Percepção anônima e agregada de segurança e capacidade de pedir ajuda.

9. Guia do formador

Preparação

- Use casos fictícios e dados anonimizados.
- Não solicite contas pessoais ou históricos reais.
- Disponibilize canal reservado para dúvidas sensíveis.
- Apresente o protocolo de proteção antes das atividades.
- Garanta o direito de não compartilhar experiências pessoais.
- Planeje acessibilidade física, comunicacional e digital.

Adequação por faixa etária

Faixa	Priorizar	Evitar
9–11	Regras simples, adultos de confiança, privacidade básica, jogos, respeito e pedido de ajuda.	Juridiquês, cenários assustadores e descrições explícitas.
12–14	Pressão de pares, redes, imagem, publicidade, design persuasivo, IA e consentimento.	Moralização e proibição sem diálogo.
15–17	Autonomia, dados, reputação, direitos, relações, IA, trabalho e participação cívica.	Infantilização ou desconsideração da capacidade de decisão.

Perguntas para orientar a discussão

- Que direito está em jogo?
- Quem tem poder de decisão e quem assume o risco?
- Que dado realmente precisa ser coletado?
- Como a solução muda quando o melhor interesse está no centro?
- Como proteger sem silenciar a participação?
- Que mudança de design evitaria o problema antes do dano?
- Quem é o adulto ou serviço de confiança quando algo dá errado?



10.

Referências legais e bibliográficas

As referências abaixo foram mantidas conforme o material-base e organizadas em padrão acadêmico, com prioridade para fontes oficiais e documentos de referência.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 227.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.852, de 3 de maio de 2024. Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes da internet e serviços digitais. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026. Regulamenta a Lei nº 15.211/2025 e institui a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). ECA Digital. Brasília, DF: ANPD, 2026.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2025. São Paulo: CGI.br/NIC.br/Cetic.br, 2026.

AÇÃO BRASILEIRA PARA CONSCIÊNCIA DIGITAL (ABCD); UNESCO; CRIANÇA ESPERANÇA; GLOBO. Guia ABCD de Consciência Digital. São Paulo, 2026.

UNITED NATIONS. Committee on the Rights of the Child. General Comment No. 25 (2021) on children's rights in relation to the digital environment. Geneva: United Nations, 2021.

UNESCO. Guidelines for the Governance of Digital Platforms. Paris: UNESCO, 2023.

UNICEF. The State of the World's Children 2017: Children in a Digital World. New York: UNICEF, 2017.

LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya. The 4Cs: Classifying Online Risk to Children. CO:RE — Children Online: Research and Evidence, 2021.

Revisão anual: o ECA Digital é um marco recente e pode receber regulamentação complementar. Recomenda-se revisar este e-book pelo menos uma vez por ano e sempre que houver nova regulamentação relevante da ANPD ou alteração legislativa.



Encerramento

PROTEGER TAMBÉM É EDUCAR.

Educar é preparar crianças e adolescentes para participar do mundo digital com autonomia, senso crítico, dignidade e segurança.

INSTITUTO GABRIEL GASTAL

Tecnologia como caminho para oportunidade, cidadania e proteção.

INFÂNCIA PROTEGIDA

Infância, formação psíquica, direitos e responsabilidade social no ambiente digital

1. Infância: uma categoria histórica, social e política

A infância não pode ser compreendida apenas como uma etapa biológica. Ela também é uma categoria histórica e social, cuja definição varia conforme valores, instituições e formas de organização da sociedade. A filosofia da infância investiga justamente essas transformações: o estatuto moral da criança, sua autonomia, seus direitos, sua agência e o lugar que ocupa na comunidade. A literatura filosófica identifica Rousseau como uma referência decisiva na construção moderna da ideia de infância como período dotado de características próprias.

Essa perspectiva é importante para uma formação sobre ambiente digital porque impede que a criança seja tratada como um adulto em miniatura. A criança possui capacidade crescente de compreender, decidir e participar, mas essa capacidade se desenvolve em relações de dependência, aprendizagem e cuidado.

Hannah Arendt acrescenta uma dimensão política: cada criança chega a um mundo que já existia antes dela. A educação implica responsabilidade dos adultos por esse mundo e, ao mesmo tempo, respeito à novidade trazida por cada geração. A literatura contemporânea sobre Arendt destaca a vulnerabilidade e a natalidade como elementos centrais para pensar a infância e a responsabilidade educativa.

2. Formação da psique e desenvolvimento

A expressão formação da psique é utilizada aqui em sentido que reúne diferentes áreas do conhecimento. Ela designa a constituição progressiva de processos afetivos, cognitivos, relacionais e simbólicos: percepção de si, reconhecimento do outro, regulação emocional, linguagem, memória, formação de valores, construção da identidade e capacidade de avaliar consequências.

A psicologia do desenvolvimento não reduz esse processo a uma única causa. O desenvolvimento humano resulta da interação entre fatores biológicos, relações, cultura, condições materiais, experiências escolares e características individuais. A ciência do desenvolvimento trabalha, portanto, com uma visão que considera a criança, suas relações e o ambiente em que vive.

Na infância, relações com adultos responsivos, oportunidades de exploração, linguagem, brincadeira, segurança e participação social contribuem para o desenvolvimento. Em contraste, situações intensas, frequentes ou prolongadas de estresse, sobretudo quando não existe apoio de adultos cuidadosos, podem afetar sistemas de estresse e processos ligados ao desenvolvimento. O conceito de estresse tóxico não significa que qualquer dificuldade cause dano permanente; intensidade, duração, contexto e presença de suporte são determinantes.

No ambiente digital, essa dimensão é decisiva. A criança recebe aprovação ou rejeição, observa modelos de comportamento, constrói relações, apresenta sua imagem e interpreta sinais sociais por meio de interfaces. Essas experiências podem participar de processos de socialização e identidade. Por isso, a análise pedagógica precisa considerar não apenas o dispositivo, mas a experiência que ocorre por meio dele.

3. O ambiente digital e os danos à infância

O dano não deve ser confundido com o simples uso da tecnologia. Ambientes digitais podem ampliar acesso à informação, educação, criatividade, cultura, comunicação e participação. O Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança reconhece essas possibilidades e, simultaneamente, exige proteção contra violações no ambiente digital.

Os riscos aparecem quando determinadas experiências digitais se associam a prejuízos à segurança, privacidade, saúde, desenvolvimento ou participação. A Organização Mundial da Saúde identifica riscos relacionados a conteúdo nocivo, violência online, exploração sexual, cyberbullying, isolamento e determinados padrões de uso. A relação entre tecnologia e saúde mental é complexa: fatores individuais, familiares e sociais também influenciam os resultados, e a associação não deve ser apresentada automaticamente como relação de causa e efeito.

- Psíquico e emocional: medo, humilhação, ansiedade, sofrimento, alterações de autoestima e imagem corporal.
- Relacional: cyberbullying, exclusão, conflitos, assédio, exposição pública e ruptura de vínculos.
- Privacidade: exposição de dados, localização, imagens e informações pessoais.
- Integridade: aliciamento, exploração, sextorsão, exposição íntima e imagens abusivas.
- Rotina e sono: deslocamento de atividades, fadiga e redução do sono em determinados contextos.
- Consumo: publicidade disfarçada, compras impulsivas, recompensas e indução comercial.
- Aprendizagem: distração, interrupções, dependência de respostas prontas e uso inadequado de sistemas generativos.

Essas categorias são formas de ajudar o professor a analisar uma situação, não diagnósticos clínicos. O professor não deve atribuir transtornos ou estabelecer relação de causa e efeito médica a partir de uma observação em sala.

4. O papel da sociedade

A proteção da infância é uma responsabilidade dividida entre família, escola, sociedade, Estado e empresas. Família, escola, Estado, comunidade e empresas possuem capacidades diferentes de prevenção e resposta. No ambiente digital, essa responsabilidade inclui o desenho das plataformas, a publicidade, a coleta de dados, os mecanismos de denúncia, a forma como uma plataforma organiza as opções apresentadas ao usuário e a capacidade de interromper riscos.

A UNICEF sustenta que os direitos da criança devem integrar a responsabilidade empresarial e os processos de avaliação de impacto de tecnologias. A criança não pode ser colocada como única responsável por evitar danos produzidos por sistemas cuja arquitetura, regras e incentivos estão fora de seu controle.

O ECA Digital incorpora essa lógica ao estabelecer obrigações para produtos e serviços direcionados a crianças e adolescentes ou de acesso provável por eles. A lei relaciona o melhor interesse à privacidade, segurança, saúde mental e física, participação social, acesso significativo às tecnologias e bem-estar, além de exigir medidas de prevenção e redução dos riscos desde a concepção e durante a operação dos serviços.

5. psicologia e direito: uma mesma pergunta

As três perspectivas convergem em uma questão: que condições permitem que uma criança se desenvolva sem que sua vulnerabilidade seja explorada?

- Na filosofia, a pergunta envolve infância, autonomia, vulnerabilidade, responsabilidade e lugar da criança na sociedade.
- Na psicologia do desenvolvimento, envolve vínculos, aprendizagem, formação subjetiva, regulação emocional e contexto.
- No direito, envolve proteção integral, prioridade absoluta, melhor interesse e autonomia que cresce conforme a criança desenvolve sua capacidade de compreender e decidir.
- Na educação, envolve transformar esses princípios em práticas de convivência, aprendizagem, prevenção e acolhimento.
- Na governança tecnológica, envolve responsabilizar os atores capazes de modificar o desenho e os incentivos dos ambientes da internet e serviços digitais.

A proposta do curso é trabalhar essas dimensões conjuntamente, evitando tanto o linguagem jurídica difícil quanto a tratar um problema social apenas como problema individual de problemas que também são sociais, econômicos, institucionais e tecnológicos.

6. Reorganização metodológica do curso

A arquitetura original de quatro unidades de cinco horas é preservada. A fundamentação acadêmica passa a orientar a leitura dos casos, de modo que cada atividade seja analisada por quatro perguntas: que aspecto da infância está envolvido; qual direito está em jogo; que dano pode ocorrer; e quem possui capacidade de prevenção ou resposta.

- Unidade 1 — Infâncias conectadas: desenvolvimento, subjetividade, socialização e disputa pela atenção das pessoas.
- Unidade 2 — Oportunidades, riscos e danos: 4 Cs, privacidade, coleta e transformação das atividades em dados, consumo e responsabilidade.
- Unidade 3 — ECA Digital na prática: direitos, deveres, casos e decisões pedagógicas.
- Unidade 4 — Escola protetiva: acolhimento, prevenção, participação e política institucional.

7. Diretrizes para o formador

- Não apresentar tecnologia como causa única de problemas complexos.
- Distinguir associação, hipótese e evidência causal.
- Não diagnosticar sofrimento psíquico ou transtornos.
- Não solicitar relatos pessoais de violência em público.
- Usar casos fictícios e dados anonimizados.
- Considerar idade, contexto, vulnerabilidade e rede de apoio.
- Evitar moralização e proibição sem diálogo.
- Não transferir para a criança responsabilidade que pertence a adultos, instituições ou plataformas.

8. Referências acadêmicas acrescentadas

ARENDT, Hannah. Between Past and Future: Eight Exercises in Political Thought. New York: Viking Press, 1961.

CONROY, James. Caught in the Middle: Arendt, Childhood and Responsibility. Journal of Philosophy of Education, v. 54, p. 23–42, 2020.

DUSCHINSKY, Robbie. Augustine, Rousseau, and the Idea of Childhood. The Heythrop Journal, v. 54, n. 1, p. 77–88, 2013.

LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya. The 4Cs: Classifying Online Risk to Children. CO:RE — Children Online: Research and Evidence, 2021.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. Digital Media and Children. Translational Issues in Psychological Science, v. 9, n. 3, 2023.

UNICEF INNOCENTI. Best Interests of the Child in Relation to the Digital Environment. Florence: UNICEF, 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Digital environments and mental health. Geneva: WHO.

UNITED NATIONS. Committee on the Rights of the Child. General Comment No. 25 (2021) on children's rights in relation to the digital environment. Geneva: United Nations, 2021.

PROTEGER TAMBÉM É DEVER DO ADULTO

Crianças e adolescentes precisam de proteção também no ambiente digital. **É dever dos adultos** estar atentos aos sinais de risco, orientar, acolher e agir diante de situações que possam representar violência ou crime.

Em caso de suspeita de crime cibernético, não ignore: **denuncie**. No Distrito Federal, procure a Delegacia Eletrônica da PCDF ou a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC).

DRCC – Atendimento presencial
SPO, Lote 23, Bloco D – Ed. do DPE
Complexo da PCDF – Brasília/DF
CEP: 70610-907

SAAEI – Serviço de Apoio Administrativo,
Estatística e Informática: (61) 3207-4892

Denúncia anônima: 197 – PCDF

**Estar presente, escutar, orientar
e agir também é proteger.**

ACESSE NOSSO SITE



E NOSSO INSTAGRAM



Instituto
Gabriel Gastal®